



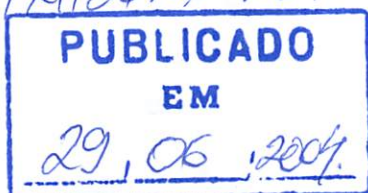
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

*fratão do norte*



*Pag. 04.*

**LEI N.º 023/2004**

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2004.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte

**Lei**

Art. 1º - Inclui objetivos ao Programa 6.4 - Agricultura na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 025/2003, para o exercício financeiro de 2004 e será executado de acordo com as seguintes metas do Anexo II:

**6.4 - AGRICULTURA**

**- Construção de Barracão do Produtor**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 de junho de 2004.

  
ANTONIO BATISTA DE MADEDO  
Prefeito Municipal